

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima decima primeira Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. As dezessete horas do dia oito de novembro do ano de mil no 002. vecentos e noventa e quatro (08.11.1994), nesta cidade do 003. Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Exce-004. lentissimos Senhores: Presidente, Desembargador Otilio Nei 005. va Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro Jordão 006. Vasconcelos; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Le-' 007. mos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto 008. de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador' 009. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comi-010. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria 011. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anteri 012. or, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. José Làza 013. ro Alfredo Guimarães, trazendo, em seguida, para aprovação 014. do TRE as Instruções e Calendário do Plebiscito a ser rea-015. lizado no próximo dia 20 de novembro, nos Distritos de PON-016. TEZINHA e PONTE DOS CARVALHOS, decidido em Sessão de ontem. 017. Prosseguindo, Sua Excelência o Des. Presidente, deu ciência' 018. de que recebeu do Dr. José Fernandes, Presidente da Comis-' 019. são Reapuradora das Eleições de 03.10.1992, em JABOATÃO DOS 020. GUARARAPES, o Relatório Final das referidas Eleições. Sali-021. entou Sua Exa. que só agora o Relatório foi encaminhado, ' 022. tendo em vista a existência de recursos pendentes de julga 023. mento do TSE, e, sobretudo, porque houve Mandado de Seguran 024. ça dando efeito suspensivo aqueles Recursos. Uma vez que tu 025. do já foi julgado pelo TSE, Sua Excelência, apresentou hoje' 026. o Resultado Final. Com a recontagem pelo TRE, houve altera-' 027. ção nos resultados, devendo o Relatório permanecer na Secre-028. taria deste Tribunal à disposição das Partes, para os fins ' 029. do artigo 200, do Codigo Eleitoral. Continuando, o Des. Pre 030. sidente convidou os seus pares a comparecer à Reunião de Ava 031. liação das Eleições de 1994, com todos os Juízes Eleitorais 032. deste Estado, que terá a seguinte programação: LOCAL: Centro 033. de Teinamento TELEBRÁS, KM 12 ALDEIA; DIA/MÊS/HORA: 18.11. ' 034. 94, das 9:00 às 17:00 horas; ALMOÇO e LANCHE: No local; TRANS 035. PORTE: proprio, haverá 03 Kombis do TRE, à disposição 036. quem não disponha de transporte. SAÍDA: 8:00 horas. Finali-037. zando, o Dr. Roberto Lins, relatoù o PROCESSO № 184/94, Clas 038. se III, MANDADO DE SEGURANÇA que se encontrava na pauta pa-039. ra julgamento hoje, impetrado por JOSÉ GRINALDO MONTEIRO, Es 040. crivão da Vara Privativa da Assistência Judiciária, contra T 041. ato do Juiz da 41a. Zona Eleitoral . CARUARU, que indeferiu' 042. o pedido de nomeação do impetrante para o cargo de Escrivão' 043. do Cartório Eleitoral. DECISÃO: " Unanimemente, e de acordo' 044. com o parecer da Procuradoria, foi denegada a Segurança". Nā 045. da mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do que, pa

on funo topico on Vananuely.

Other hong. -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. ra constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Dir 047. Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida 048. achada conforme, vai devidamente assinada. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor

Forses a Vanamust

TE - 50